

OFÍCIO Nº 077/2021 - SEMAGRI

Augusto Corrêa (PA) 10 de setembro de 2021.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)  
Sr. Rafael Rodrigo da Silva Araújo  
Secretário

Senhor Secretário,

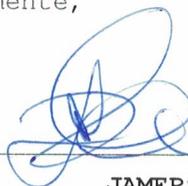
A Secretária Municipal de Agricultura do Município de Augusto Corrêa encaminha, para as providências cabíveis, o Termo de Referência em anexo, cujo objeto é instruir processo administrativo visando à contratação de empresa para a prestação de serviços com máquinas agrícolas, tipo tratores com lamina, incluindo implementos agrícolas, destinados a abertura de novas áreas e ao preparo de solo, somando um total de 8.000 mil ha (oito mil horas), em todo município, por meio desta secretaria.

É importante lembrar que, infelizmente, ainda não conseguiremos atender a toda área rural, pois precisamos defini-la dentro das possibilidades financeiras da Prefeitura, contudo, já estamos realizando a análise do solo a ser preparado para repassar a CPL, que deverá determinar um tempo hábil para a contratação dos serviços, visto que, conforme informado pela Pregoeira, são muitos os processos em andamento.

Dessa forma é importante que a contratação dos serviços seja realizada neste período, o que, ao contrário, acarretaria prejuízos, de ordem financeira, para os nossos pequenos agricultores, por isso submetemos o presente processo, para que seja realizada uma contratação emergencial dos serviços, objeto do termo, apenas para a área acima especificada.

Agradecemos a atenção dispensada ao assunto, ao mesmo tempo em que solicitamos o encaminhamento emergencial da solicitação, para que possamos atender aos anseios dos nossos pequenos agricultores e dos objetivos desta Secretaria.

Atenciosamente,



Jamerson William Alves da Costa  
SEC. MUN. DE AGRICULTURA  
DECRETO Nº 07/2021-GAB/PREFEITO

JAMERSON WILLIAM ALVES DA COSTA  
Secretário Municipal de Agricultura  
DECRETO nº 07/2021

ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa  
Secretaria de Admin/Finanças  
SERVIÇO DE PROTOCOLO  
RECEBI  
EM 10 09/21  
HORARIO 18 49  
Responsável